



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 12/2026 — 01/06/2026

Número	12	Ano	2026
Título	ATA DA COMISSÃO PERMANENTE - JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Data	01/06/2026	Tipo de Sessão	Comissão de Educação, Cultura, Saúde Pública, Meio Ambiente e Agricultura

PAUTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09 E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br ATA DA COMISSÃO PERMANENTE - JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 012/2026. Aos 01 (um) dias do mês de junho do ano de 2026, às 21h, a Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, reuniu-se de forma remota, para análise e votação das matérias encaminhadas à Comissão. Estiveram presentes os Vereadores Luiz Rogério Moacir (Presidente), Daniel Tomio (Relator) e Sergio Tenório (Membro). Registra-se que, na reunião remota foram discutidos os Projetos de Lei PL nº19-2025, Projeto de Lei PL nº06-2026. Projeto de Lei PL nº 019/2025 - Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a utilização de patinetes elétricos no Município de Cidade Gaúcha Paraná, visando o uso seguro e responsável, e dá outras providências. Colocando em observação que este projeto já havia sido analisado e retirado para devidas correções para melhoria, este projeto também foi pauta para uma Audiência pública que ocorreu no dia 19/05/2026, Onde foi amplamente debatida a importância desse projeto. Sendo colocado em votação remota no dia 01/06/2026. E Aprovado. Projeto de Lei PL nº06 /2026 - SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e, dá outras providências. Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, autorizado a Conceder o Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal José Carlos Becker de Oliveira e Silva, popular "Zeca Dirceu", pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Cidade Gaúcha-PR. Projeto analisado pela comissão e Aprovado no dia 01/06/2026 por votação remota. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Cidade Gaúcha - PR, 01 de junho de 2026. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09 E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br Luiz Rogério Moacir Presidente da Comissão de Justiça e Redação Daniel Tomio Furlan Kashivaqui Relator Sérgio Tenório da Silva Membro

Responsável pela pauta